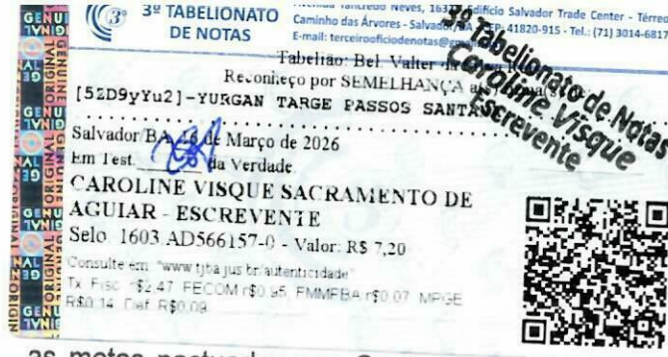




ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE", REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2026.

Aos 04 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h00, os membros do Conselho de Administração da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 14.284.483/0001-08, reuniram-se em sessão extraordinária na sede da entidade, situada na Rua Antônio Teixeira Della Cella, s/nº, Centro, Ubaíra, Bahia, CEP 45310-000, em atendimento à convocação formal expedida pelo Presidente do Conselho, na forma do artigo 24 do Estatuto Social. A convocação foi realizada mediante publicação de Edital no website institucional, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, contendo local, data, horário e a respectiva pauta da reunião. **PRESENÇA:** Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Marcos Bordoni Gonçalves (Presidente do Conselho Administrativo), Carlos Alberto Dias da Paixão, Jorge Márcio Albuquerque Mello, Cintia Martins de Almeida Matara, Barbara Alves de Jesus Amorim dos Santos, Daniel Mascarenhas Isaac e Odilon Barros dos Santos.** Participaram da reunião, na qualidade de convidados institucionais, o Diretor-Presidente Sr. Yurgan Targe Passos Santana e a Sra. Tais Ribeiro Targe Santana, Vice-Presidente designada, ambos sem direito a voto. Verificada a existência de **quórum deliberativo qualificado**, com a presença de mais de dois terços dos membros do Conselho de Administração, conforme exigido no parágrafo único do art. 25 do Estatuto Social para deliberações específicas, foi declarada a abertura dos trabalhos pelo Presidente, que deu início aos encaminhamentos da ordem do dia, conforme previamente definida no edital de convocação. **ORDEM DO DIA:** a) Deliberação sobre a designação e recondução dos membros da Diretoria Executiva para o biênio 2026–2028; b) Assuntos gerais de interesse institucional. **RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:** a) Instalada a ordem do dia, o Presidente do Conselho de Administração esclareceu que o mandato da atual Diretoria Executiva se aproxima do seu termo final, impondo-se, por conseguinte, a apreciação da matéria relativa à designação dos membros que exercerão a gestão da Associação no próximo biênio, em estrita observância à competência privativa deste colegiado, prevista no art. 25, inciso I, do Estatuto Social, em consonância com o disposto nos arts. 31 e 32 do mesmo diploma. Ressaltou-se que a Diretoria Executiva, enquanto órgão responsável pela administração ordinária da entidade e pela execução das diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e pelo próprio Conselho de Administração, desempenhou suas atribuições de forma compatível com os princípios institucionais, com



as metas pactuadas nos Contratos de Gestão e com as exigências legais aplicáveis as organizações sociais. Destacou-se, ainda, a regularidade da condução administrativa, financeira e operacional da Associação ao longo do período de gestão ora encerrado. Diante desse contexto, foi formalmente apresentada a proposta de recondução da atual composição da Diretoria Executiva, integrada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade nº 08376818-12 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63, no cargo de Diretor Presidente, e pela Sra. Tais Ribeiro Targe Santana, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 51.204.228-29 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 874.200.585-04, no cargo de Vice-Presidente, para novo mandato de 02 (dois) anos. Aberta a discussão e não havendo objeções, a matéria foi submetida à votação, tendo o Conselho de Administração deliberado, por maioria simples de seus membros, nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social, pela recondução dos referidos associados aos respectivos cargos, para o biênio 2026-2028. Registrou-se, para todos os fins, que os reconduzidos preenchem integralmente os requisitos estatutários estabelecidos no art. 32, §2º, bem como não incorrem em quaisquer hipóteses de impedimento legal, inabilitação, conflito de interesses ou vedação estatutária, permanecendo hígidas as condições de elegibilidade e exercício das funções executivas. Os designados **declararam aceitar** os cargos para os quais foram reconduzidos, assumindo, nesta data, o compromisso de cumprir fielmente o Estatuto Social, a legislação aplicável, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, bem como de exercer suas atribuições com diligência, probidade e observância aos princípios que regem a atuação das organizações sociais, entrando em exercício imediato. Em razão da deliberação ora formalizada, fica constituída e designada a Diretoria Executiva da Associação para o período acima indicado, mantidas inalteradas as demais instâncias de governança e fiscalização da entidade. b) Em seguida, foi franqueada a palavra aos conselheiros para manifestação quanto a outros temas administrativos, não havendo registro de novas proposições. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata, após lida e aprovada, foi lavrada e assinada por todos os presentes.

Ubaíra (BA), 27 de março de 2026.

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA

Diretor Presidente

MARCOS BORDONI GONÇALVES

Presidente do Conselho de Administração

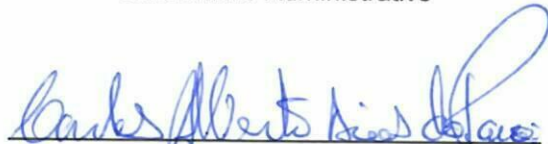


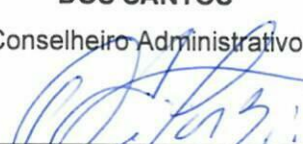

DANIEL MASCARENHAS ISAAC
Conselheiro Administrativo

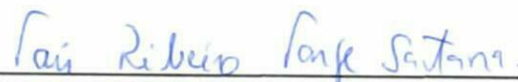

JORGE MÁRCIO ALBUQUERQUE
MELLO
Conselheiro Administrativo


CINTIA MARTINS DE ALMEIDA MATARA
Conselheiro Administrativo


BARBARA ALVES DE JESUS AMORIM
DOS SANTOS
Conselheiro Administrativo


CARLOS ALBERTO DIAS DA PAIXÃO
Conselheiro Administrativo


ODILON BARROS DOS SANTOS
Conselheiro Administrativo


TAIS RIBEIRO TARGE SANTANA
Vice-Presidente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE UBAÍRA-BA
Protocolado nesta data, sob n° 10.300
para registro / averbação Ubaíra 19/03/2026
() Álvaro M. Chaves, Oficial
(X) Substituto (a) 

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE UBAÍRA-BA
Em 27/03/2026 foi(ram) praticado(s) o(s) seguinte(s)
ATOS(S) Av. 69, Reg. 0001
() Álvaro M. Chaves, Oficial
(X) Substituto (a) 



GESTÃO EM SAÚDE



TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

GESTÃO 2026 – 2028

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Reunião do Conselho de Administração da "ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE", realizada no dia 04 de março de 2026, tomam posse os membros eleitos da Diretoria Executiva, para um mandato de 02 (dois) anos, conforme relacionados abaixo:

QUALIFICAÇÃO	ASSINATURA
Diretor Presidente: Sr. Yurgan Targe Passos Santana, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63.	
Vice-Presidente: Sra. Tais Ribeiro Targe Santana, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 51.204.228-29 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 874.200.585-04.	

Ubaíra, 04 de março de 2026

Marcos Bordoni Gonçalves

Presidente do Conselho de Administração

3º TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-950
E-mail: terceirooficiodenotas@gmail.com
Tf: (71) 3014-6817

3º Tabelionato de Notas
Caroline Visque
Escrivente

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[5ZD9q0W1] - MARCOS BORDONI GONÇALVES
Salvador/BA, 04 de Março de 2026
Em Test. da Verdade
CAROLINE VISQUE SACRAMENTO DE
AGUIAR - ESCRIVENTE
Selo: 1603.AD566154-5 - Valor: R\$ 7,20
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
Tx. Fisc. R\$2,47 - Fecom R\$0,95 - FMMFBA R\$0,07 - MFGE
R\$0,14 - Def. R\$0,09

3º TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-950
E-mail: terceirooficiodenotas@gmail.com
Tf: (71) 3014-6817

3º Tabelionato de Notas
Caroline Visque
Escrivente

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[5ZD9yYu1] - YURGAN TARGE PASSOS SANTANA
Salvador/BA, 04 de Março de 2026
Em Test. da Verdade
CAROLINE VISQUE SACRAMENTO DE
AGUIAR - ESCRIVENTE
Selo: 1603.AD566152-9 - Valor: R\$ 7,20
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
Tx. Fisc. R\$2,47 - Fecom R\$0,95 - FMMFBA R\$0,07 - MFGE
R\$0,14 - Def. R\$0,09

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em sexta-feira, 27 de março de 2026 15:45:48 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 111/2023 do CNJ, artigo 305.



Serventia Extrajudicial do Ofício Único
Comarca de Ubaíra-BA
Rua Fernandes Barreto, n. 283 - Centro - CEP: 45.310-000
Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves
Oficial

Certifico e dou fé que o presente título foi PROTOCOLADO em 19/03/2026 sob o número 00010300 e AVERBADO nesta data sob o número **Av.69** do REGISTRO número **R.00000001**.

Ubaíra-BA, 27 de março de 2026


Cândida Leci Alves Braga

Oficial / Oficial Substituto(a)

Emolumentos:.....	R\$ 245,78
Taxa Fiscal:.....	R\$ 174,54
Rec. com:.....	R\$ 62,08
RGE:.....	R\$ 9,77
Def. Pública:.....	R\$ 6,51
TOTAL:.....	R\$ 508,86

DAJE Nº: 1064 002 024624

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1064.AB145093-5
Selo Digital
8LOI21271J
Código Validador
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

